



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 081/01, DE 23 DE MAIO DE 2001.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

2.08-16.91.5751-14 - 4110 - Ficha n.º 077
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas.....R\$ 1.430.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

2.08-03.07.0251-02 – 4110 - Ficha n.º 066 Construção, Ampliação e Reformas de Obras Públicas	140.000,00
2.08-10.57.3161-07 – 4110 - Ficha n.º 070 Construção de Casas Populares	60.000,00
2.08-10.60.3271-09 – 4110 - Ficha n.º 073 Extensão da Rede de Energia e Iluminação Pública	80.000,00
2.08-13.76.4481-13 _ 4110 - Ficha n.º 076 Galerias, Canalização e Drenagens de Águas Pluviais	150.000,00
2.11-13.75.4282-16 – 3113 - Ficha n.º 093 Obrigações Patronais	210.000,00
2.08-16.91.5751-15 - 4110 - Ficha n.º 078 Construção de Pontes	140.000,00
2.12-08.41.1851-17 - 4110 - Ficha n.º 098 Ampliação e Construção de Creches	450.000,00
2.12-08.42.1881-19 - 4110 - Ficha n.º 112 Ampliação e Construção de Obras Escolares	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2.12-08.42.1882-19 - 3120 - Ficha n.º 116

Material de Consumo	100.000,00
Soma	1.430.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 23 de maio 2001.

(Handwritten signature)
Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/05/2001
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
laizawa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

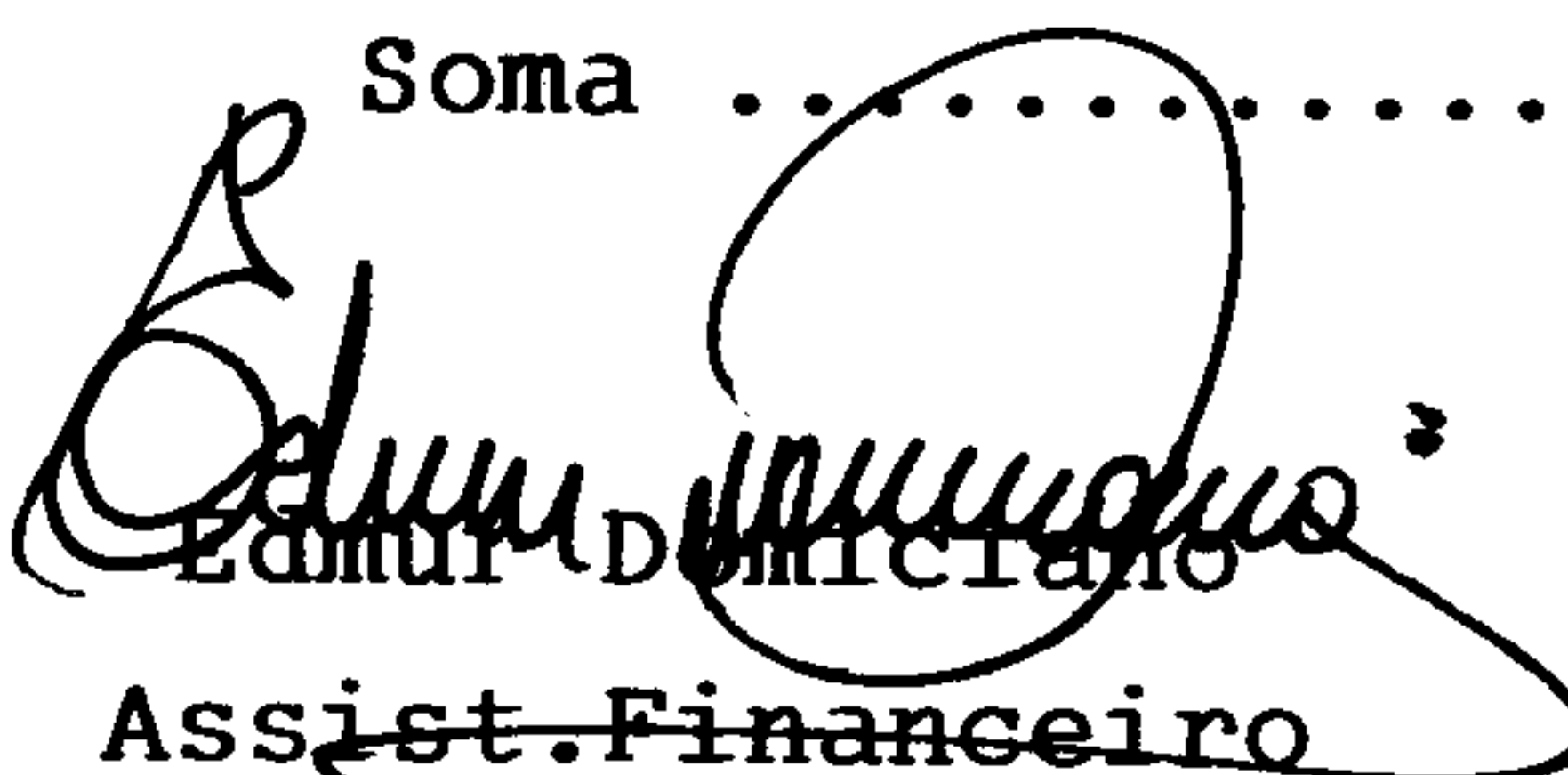
Caraguatatuba, 23 de Maio de 2.0001.

Ao
Gabinete do Prefeito.

Senhor Prefeito.

Para que esta Secretaria possa empenhar despesas prevista, solicito a suplementação por Decreto, da seguinte dotação do orçamento vigente:

2.08 - 16.91.5751-14 - 4110 - Ficha nº 077	
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas	1.430.000,00
O recursos para atender o crédito adicional acima, será dado com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:	
2.08 - 03.07.0251-02 - 4110 - Ficha nº 066	
Construção, Ampliação e Reformas de Obras Públicas	140.000,00
2.08 - 10.57.3161-07 - 4110 - Ficha nº 070	
Construção de Casas Populares	60.000,00
2.08 - 10.60.3271-09 - 4110 - Ficha nº 073	
Extensão da Rede de Energia e Iluminação Pública	80.000,00
2.08 - 13.76.4481-13 - 4110 - Ficha nº 076	
Galerias, Canalização e Drenagens de Águas Pluviais ...	150.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3113 - Ficha nº 093	
Obrigações Patronais	210.000,00
2.08 - 16.91.5751-15 - 4110 - Ficha nº 078	
Construção de Pontes	140.000,00
2.12 - 08.41.1851-17 - 4110 - Ficha nº 098	
Ampliação e Construção de Creches	450.000,00
2.12 - 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha nº 112	
Ampliação e Construção de Obras Escolares	100.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3120 - Ficha nº 116	
Material de Consumo	100.000,00
Soma	<u>1.430.000,00</u>


Edmir Domiciano
Assist. Financeiro